

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI № 096/2025 AUTORIA: VEREADOR JORGE LUIZ SANTANA CORREA – JORGE TOLA

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador JORGE LUIZ SANTANA CORREA – JORGE TOLA, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO AGRICULTOR DO FUTURO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saguarema, 27 de outubro de 2025.

MARCELO ANDRADE SILVA ASJUR CMS

MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO № 096 de 2025
AUTORIA: VEREADOR (A) Jorge Tola
PARECER
Nós, Vereadores Membros da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela APROVAÇÃO da presente proposição.
Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de outubro de 2025
WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA Vereador – Presidente
Slant 6
EVANILDO FERREIRA DA SILVA Vereador
PAULO RENATO TEIXERA RIBEIRO
Vereador